

ABRUEM

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

Endereço: rua Almino Afonso, 478 – Centro – CEP 59610-210 – Mossoró-RN - Fone/Fax: (0xx84) 315-2104
Em Brasília: SEUP/Norte – Quadra 516 – Conj. "D" – CEP 70770-535 – Brasília-DF - Tele/Fax (0**61) 477-8663

**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CONTRIBUIÇÃO DA ABRUEM PARA A CONSTRUÇÃO
DE UMA POLÍTICA NACIONAL**

1. Considerações Iniciais

A Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – ABRUEM, criada em 1991, é formada atualmente pelos dirigentes de 38 (trinta e oito) instituições públicas de ensino superior, estaduais e municipais, distribuídas em 18 (dezoito) Estados do País. No momento, encontra-se em processo de filiação à ABRUEM a Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, o que eleva para 39 (trinta e nove) o número de instituições filiadas, e 19 (dezenove) o número de Estados da Federação mantenedores de universidades.

Seus principais objetivos institucionais são: a) promoção, integração e valorização das Universidades Públicas Estaduais e Municipais; b) a representação do conjunto de suas filiadas; c) a coordenação dos interesses comuns de seus membros, e d) o seu apoio em nível de órgãos públicos e privados.

Organizado e conduzido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, o I Congresso Brasileiro de Extensão Universitária abre espaços para discutir a Extensão Universitária, de diversos prismas, o que contribuirá sobremaneira para a elevação da sua qualidade.

A ABRUEM, pelo seu Presidente, Reitor José Walter da Fonsêca, sente-se honrada com o convite para participar do I Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, especialmente pela oportunidade de contribuir para este, participando da mesa redonda que discutirá a Construção de uma Política Nacional para a Extensão universitária.

2. Importância das Instituições Estaduais e Municipais para a Educação Superior Brasileira.

A importância das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior – IEMES, no conjunto da Educação Superior do País, se expressa nos seus indicadores, aferidos, especialmente, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, conforme a sinopse estatística que abrange o período de 1980 a 2001.

A representatividade e o alto conceito no cenário nacional das IEMES são apresentados nas informações e nos quadros que se seguem.

- a) pela maior taxa de variação positiva das matrículas públicas no Ensino Superior nos últimos anos;
- b) pelo maior número de matrículas no ensino público, no setor de formação de docentes para o Ensino Básico;
- c) pelo maior percentual de oferta do ensino público noturno, fundamental para o atendimento à população trabalhadora;
- d) pela interiorização do ensino público no País, pois atendem, diretamente, quase cinco vezes mais, a municípios do interior, se comparadas com as Instituições Federais de Ensino Superior;
- e) por 86,5% dos cursos públicos ofertados no interior do País.

Quadro 1 – Evolução da Matrícula no Brasil

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	1.377.286 (100 %)	316.715 (23,0 %)	175.517 (12,7 %)	885.054 (64,3 %)
1998	2.125.958 (100 %)	408.640 (19,2 %)	396.089 (18,6 %)	1.321.229 (62,2 %)
98/80	54,4 %	29,0 %	125,7 %	49,3 %

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quadro 2 – Evolução do Número de Concluintes nas Instituições

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	226.423 (100 %)	44.353 (19,6 %)	36.595 (16,2 %)	145.475 (64,2 %)
1997	274.384 (100 %)	51.419 (18,8 %)	54.663 (19,9 %)	168.302 (61,3 %)
97/80	21,2 %	15,9 %	49,4 %	15,7 %

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quadro 3 – Evolução das Inscrições no Vestibular nas Instituições

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	1.803.567 (100 %)	510.554 (28,3 %)	341.160 (18,9 %)	951.853 (52,8 %)
1998	2.858.016 (100 %)	857.281 (30,0 %)	734.002 (25,7 %)	1.266.733 (44,3 %)
98/80	58,5 %	67,9 %	115,1 %	33,1 %

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quadro 4 – Evolução dos Ingressos pelo Vestibular nas Instituições

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	356.667 (100 %)	62.044 (17,4 %)	55.370 (15,5 %)	239.253 (67,1 %)
1998	651.353 (100 %)	89.160 (13,7 %)	107.205 (16,5 %)	454.988 (70,0 %)
98/80	82,6 %	43,7 %	93,6 %	90,2 %

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quadro 5 – Relação Concluintes (A)/Ingressos (A-4) nas Universidades

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1983	65,7 %	70,1 %	62,5 %	60,3 %
1997	64,3 %	67,9 %	80,6 %	57,0 %

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quadro 6 – Relação Alunos/Docentes nas Instituições

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	12.5	7.5	9.6	17.9
1998	12.9	9.0	10.4	16.2

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quadro 7 – Total de matrículas em 1999

Total de matrículas em 1999	Setor Público		Setor Privado
	Univ. Federais	Univ. Estaduais /Municipais	Comunitárias Filantrópicas Outras
2.377.715	442.835	390.258	1.544.622
100%	35,1%		64,9%

Fonte: MEC/ INEP – Censo Ensino Superior –1999

Quadro 8 – Cursos de Formação de Professores

Total	Setor Público			Setor Privado	
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Comunitário Filantrópico
4.276	938	1.103	163	866	1.206
	2.204			2.072	

Fonte: MEC/ INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 9 – Matrículas nos Cursos de Formação de Professores:

Total	Setor Público			Setor Privado	
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Comunitário Filantrópico
811.983	24%	28%		48%	
	195.010	191.342	31.404	163.132	231.095
	417.756			394.227	

Fonte: MEC/ INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 10 – Matrículas Cursos Noturnos

Total	Setor Público		Setor Privado
	IFES	IEMES	Privadas/Comunitárias Filantrópicas
1.326.523	94.820	202.560	1.028.980
	7%	15%	78%

Fonte: MEC/INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 11 – Matrículas Públicas no Brasil

Natureza	Instituições			Universidades		
	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno
Federais	442.562	347.742	94.983	421.353	337.260	84.093
Estaduais	302.380	162.145	140.235	264.938	150.867	114.071
Municipais	87.080	24.755	62.325	38.891	15.884	23.007

Fonte: MEC/INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 12 – Matrículas Públicas no Nordeste

Natureza	Instituições			Universidades		
	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno
Federais	136.630	109.167	27.463	131.095	107.503	23.592
Estaduais	95.291	46.009	49.282	92.300	45.019	47.281
Municipais	12.141	665	11.476	-	-	-

Fonte: MEC/INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 13 – Matrículas Públicas no Sudeste

Natureza	Instituições			Universidades		
	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno
Federais	133.762	107.011	26.914	123.086	100.381	22.705
Estaduais	120.334	78.050	42.284	108.782	71.743	37.039
Municipais	39.335	10.142	29.193	10.846	3.249	7.597

Fonte: MEC/INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 14 – Distribuição Geográfica das 192 Instituições Públicas no Brasil

Natureza	Instituições			Universidades		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Federais	60	38	22	39	27	12
Estaduais	72	22	50	30	12	18
Municipais	60	-	60	3	-	3

Fonte: MEC/INEP – Censo Ensino Superior -1999

Quadro 15 – Distribuição dos 3494 Cursos Públicos no Brasil

Natureza	Instituições			Universidades		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Federais	1.721	956	765	1.614	897	717
Estaduais	1.447	314	1.133	1.285	275	1.010
Municipais	326	-	326	146	-	146

Fonte: MEC/INEP – Censo Ensino Superior -1999

3. Evolução Histórica da Extensão no Brasil

As universidades públicas brasileiras são instituições criadas para atender às necessidades do País. Estão associadas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político da Nação, constituindo-se espaços privilegiados para a produção de conhecimento e a formação de profissionais cidadãos. Por esta razão, é imprescindível a participação das universidades nas discussões, construções e execuções de políticas públicas que tenham a cidadania e o cidadão como suas principais referências.

Dentro, e a partir da universidade, um dos campos mais apropriados para o exercício da cidadania é a extensão, que se propõe a interagir com as diferentes comunidades, procurando responder aos interesses e às necessidades sociais emergentes.

Porém, para auxiliar na identificação do que construir-se no futuro são necessárias algumas reminiscências.

A extensão universitária surgiu no século XIX, na Inglaterra, e era vinculada à idéia de Educação Permanente e dirigida às classes menos favorecidas, com o propósito de aprimorá-las. Posteriormente, foi inaugurada a 'Open University' britânica que cuja finalidade era proporcionar formação a todas as pessoas que não tiveram possibilidade de freqüentar uma escola acadêmica e que desejassem prosseguir seus estudos.

Nos Estados Unidos, coube ao 'Columbia College', 1830, o início da extensão universitária norte-americana, porém sem êxito. Somente no fim do século XIX, após conhecer os trabalhos efetuados na Inglaterra, é que as universidades de Chicago e Califórnia incluíram a extensão no planejamento de suas atividades regulares.

Tomando por base os resultados dessa experiência, outros países começaram a desenvolver sistemas similares.

Na América Latina, a extensão surgiu nas Instituições de Ensino Superior (IES) uruguaias e argentinas, visando a integrar Universidade e Sociedade. Foi a partir do Movimento de Córdoba, na Argentina - deflagrado em 1968 -, que a extensão incorporou-se às tarefas regulares das IES, com o principal objetivo de fortalecer-lhes a função social, a fim de levar ao povo a cultura universitária e a preocupação com os problemas nacionais, consolidados no Congresso das Universidades Latino-Americanas, realizado em 1949.

No Brasil, as primeiras experiências de extensão surgiram com a constituição da "universidade popular", colocando a Universidade de São Paulo, fundada em 1911, como a primeira instituição de ensino superior no Brasil a desenvolver atividades de extensão. Eram promovidas palestras semanais gratuitas e abertas a quem se interessasse, e cursos sobre os mais diversos assuntos.

Outros documentos oficiais apontam como um primeiro momento da extensão no Brasil o surgimento da Extensão Agrícola, em 1929, na Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa/MG. Esta, quando da transformação em Universidade Rural, já contava com um Departamento de Extensão que desenvolvia experiências nos moldes dos "Land Grant Colleges" norte-americanos, procurando associar o Ensino e a Pesquisa a um trabalho de difusão educativa.

No entanto, a extensão só passa a configurar nos documentos legais a partir de 1931, quando, no Governo Getúlio Vargas, é promulgado o Estatuto das Universidades Brasileiras (**Decreto 19.851 de 11/04/1931**), que instituiu o regime universitário como prioritário e delegava à extensão a "missão" de elevar o nível cultural do povo.

Com o golpe do Estado Novo, poucas atividades foram implementadas no sentido de ampliar e fortalecer as ações de extensão nas universidades; até que, nos anos 60, a sociedade começa a pressionar a universidade a maior participação, por meio de campanhas de caráter nacional (alfabetização, assistência médico-odontológica, expansão do acesso ao ensino superior, movimentos culturais etc.) que, absorvidas pelo movimento estudantil, passam a emergir como a expansão

da real necessidade de implantação de políticas voltadas para as demandas sociais, que se caracterizariam como a extensão da universidade.

O governo militar trabalha tais demandas, redimensionando seus propósitos e enquadrando-se nos objetivos da política nacional maior, contida na Doutrina de Segurança e Desenvolvimento Nacional. Elabora, então, dois projetos: o Projeto Rondon – gestado na Escola Superior de Guerra – e o CRUTAC – Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária.

Em 1968, a Lei 5.540 estabelece, pela primeira vez, no Brasil, a extensão universitária como função das Instituições de Ensino Superior. Um dos princípios fundamentais da Lei era o de que as universidades deviam basear suas atividades sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão. O artigo 20 da Lei estabelecia que **“as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes”**.

Na época, muitos analistas faziam uma leitura deste artigo completamente diferente.

De um lado, a ação com a comunidade, por meio das atividades de extensão, deveria, então, servir de base à reforma dos currículos, à abertura de novas perspectivas para a pesquisa e ainda poderia, ou deveria, servir de elemento para a cooperação com as instituições que se ocupam do desenvolvimento econômico e social do País. O campo da extensão era vasto. Podia abranger a extensão rural, cultural, industrial, através de serviços, consultorias e estágios, e a comunitária, implementando cursos, desenvolvendo projetos de prestação de serviços, executando trabalhos sob forma de estágio etc.

Do outro lado, estruturar e estimular a extensão era, em verdade, parte de uma estratégia. Além de aparentemente atender a reivindicações do próprio movimento estudantil, buscava-se melhorar a qualidade. A extensão ocuparia os estudantes com atividades variadas e, ao mesmo tempo, lhes daria a oportunidade de entrar em contato com a realidade social do País, mas tudo sob os olhos vigilantes dos sistemas de segurança, que manteriam as portas abertas, mas sempre sob controle.

O resultado, em ambos os casos, foi diferente. Neste último, o que havia sido constituído como elemento de controle e de supervisão fornecia, de qualquer forma, condições para o contato dos estudantes com a realidade do País e, daí, podia ser visto e utilizado como meio de conscientização que, naturalmente, levaria à luta em favor de mudanças estruturais.

No primeiro, a comunidade era vista como objeto, como elemento passivo, como simples receptor de um outro pólo, exógeno e superior. A universidade, com sua elite, seus sábios, sua cultura sofisticada, levaria à comunidade o conjunto de sua sabedoria. Grupos privilegiados detinham o poder, a ciência e a cultura. Em conseqüência, produziam-se ações que somente podiam levar a um desenvolvimento sem participação, de modo a confundir crescimento com desenvolvimento.

Mais tarde, o mesmo fenômeno ocorreu com as atividades de extensão educativa. O receptor continuava sendo visto e tratado como objeto, e não como sujeito da comunicação. Este quadro foi visto com outros olhos por Paulo Freire, que lançou, nos anos 70, o livro “Extensão ou Comunicação”.

Em nível latino-americano, num trabalho publicado em um número especial do boletim da Associação Nacional de Instituições de Educação Superior - ANUIES, Ofélia Angeles afirma que “La Segunda Conferencia Latinoamericana de Extensión Universitaria y Difusión Cultural, celebrada en México, en 1972, replantea alguns aspectos: se cuestiona fundamentalmente el carácter asistencialista de la extensión, la falta de participación de la sociedad en las decisiones que le conciernen, y se propone, con una fuerte influencia de las teorías y experiencias de Freire en el terreno de la alfabetización, que la extensión y la difusión deben ser liberadas en el sentido de que tienen que favorecer la concientización de los individuos sobre su realidad para que asuman el compromiso de actuar sobre ella, transformándola”.

A partir dessas considerações, a extensão foi definida nesta conferência como sendo “la interacción entre universidad y los demás componentes del cuerpo social, a través de la cual ésta asume y cumple su compromiso de participación en el proceso social de creación de la cultura y de liberación y transformación radical de la comunidad nacional”. Esta definição está muito próxima das tendências atuais e dos objetivos daqueles que trabalham com a extensão.

Em 1975, o Ministério da Educação criou a Coordenação das Atividades de Extensão. Essa nova unidade elaborou um Plano de Trabalho de Extensão Universitária em abril de 1975, que definia as atividades de extensão: **“forma através do qual a instituição de ensino superior estende seu domínio de ação às organizações, outras instituições e populações de uma maneira geral, recebendo destas um influxo no sentido da retro-alimentação dos outros componentes, isto é, do ensino e da pesquisa”** e previa o estímulo à pesquisa de novas formas de extensão, com prioridade de projetos que estimulassem a integração das universidades com as comunidades e a integração escola-empresas, todas sempre implementadas por instituições de ensino superior.

Em agosto de 1978, realizou-se, no Maranhão, o Seminário Regional sobre Extensão Universitária, com a participação de universidades do Nordeste e do Norte do País. Foram muitas as queixas por parte dos representantes das universidades, tais como tempo disponível limitado para que os docentes pudessem participar de atividades de extensão; falta de recursos e burocracia exagerada; falta de equiparação das atividades de extensão com as de ensino e de pesquisa, e falta de estímulo aos professores. Entretanto, a maior crítica era em relação à própria atitude das universidades, incapazes, segundo seus próprios representantes, de conhecer as necessidades do meio, o que provocava a ausência total de integração dos departamentos e faculdades com as instituições da comunidade.

Foram sugeridas algumas medidas visando a evitar ações paternalistas e para dar resposta às particularidades locais e regionais, com estímulo à criatividade da comunidade, evitando-se a imposição de modelos pré-determinados e criando-se mecanismos de interação entre as universidades e as instituições.

Nos anos 80, observam-se expansão e diversificação das ações extensionistas. Estas se regionalizam, e as Universidades, no gozo de sua autonomia, vão institucionalizando diferentes parcerias, diferentes atuações, diferentes propósitos.

Em 1987, a Extensão é questionada e suscitada como dispersa, por sua “imprecisão conceitual”, por um movimento iniciado pela UnB – Universidade de Brasília, o que deu origem ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que vem atuando, desde então, com regularidade, objetivando a formulação de uma política nacional para a extensão universitária.

Ainda naquele ano, a Extensão é conceituada, e esse conceito permanece até hoje como forma, não só de delimitar um espectro de ações possíveis de caracterizá-la, como de tentar impingir um movimento às ações da universidade pública no sentido de solidarizar-se com os problemas sociais, sem, contudo, desfazer-se das ações que apontem para o desenvolvimento técnico-científico, numa constante incitação de pesquisas de ponta e pesquisa-intervenção. Segundo o Fórum, a extensão é conceituada como: “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e comunidade”.

Atuando com o objetivo de buscar a transformação da universidade brasileira no sentido de maior compromisso com a sociedade e maior identificação com uma nova cidadania, em 1997 foi lançado um documento-base, o “Programa Universidade Cidadã”. O programa, coordenado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão, em comum acordo com a Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Associação Brasileira de Universidades Públicas Estaduais e Municipais (ABRUEM), assume a magnitude de permitir a canalização do financiamento em rubricas de custeio e a alocação de bolsas de extensão destinadas a alunos regularmente matriculados para as ações extensionista das universidades públicas brasileiras destinadas ao fomento à cidadania, utilizando-se de recursos governamentais e privadas. O programa favorece projetos e atividades relacionados às demandas de segmentos sociais, órgãos e instituições, devidamente justificados por uma estrutura proposta, cabendo à Comissão Nacional de Extensão a avaliação destas.

Este direcionamento possibilitou a formulação do Plano Nacional de Extensão, em 1998, numa parceria com o MEC - Ministério da Educação, no qual são estabelecidos os parâmetros da ação extensionista no final do milênio. Com isso, conclui-se um ciclo de propostas das bases conceituais e políticas de uma extensão voltada para o atendimento dos compromissos fundamentais da universidade com a sociedade brasileira. O Plano Nacional de Extensão se desdobra em Planos Regionais e Institucionais, com base nos eixos temáticos estabelecidos (Saúde, Educação, Meio Ambiente, Comunicação, Cultura, Direitos

Humanos, Tecnologia e Trabalho), devendo a construção destes ser baseada na delimitação do perfil geopolítico de cada região, a indicação das demandas sociais, a definição de programas e projetos, tendo como suporte teórico e metodológico o Programa "Universidade Cidadã".

Como todo o percurso da Extensão no Brasil, estes aspectos legais nortearam a elaboração do Plano Nacional de Extensão pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, são eles:

- Em 1988, a **Constituição da República Federativa do Brasil** - Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I - Da Educação art. 207: "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão".
- Em 1996, **Lei nº 9.394, de 20/12/96**, que estabelece as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional - a nova LDB - Capítulo IV - Da Educação Superior, art. 43, inciso VII: "promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição"; e o art. 50: "as instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrículas nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio".
- Em 1997, "**Universidade Cidadã**" - Programa Nacional Temático de Fomento à Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras.

Atualmente, o "Programa Universidade Cidadã" e o "Plano Nacional de Extensão" devem ser consultados como norteadores da política extensionista brasileira.

Porém, a construção de uma política de extensão é um processo contínuo, de modo que é sempre necessário proceder a um balanço do que se faz nas instituições, como se faz e sob que orientações. Num mundo globalizado como o atual, é importante ter conhecimento do que vem sendo feito em outros países e, em particular, analisar quais são as tendências do ensino superior.

Durante a realização da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior - CMES, os dirigentes da UNESCO, bem como os participantes, concluíram que "antes de se perguntar que tipo de universidade se quer construir, deve-se definir o tipo de sociedade que se busca".

Dentre as conclusões da conferência, oficiais na medida em que foram aprovadas por delegações de governos de mais de 180 países, vale ressaltar uma que, resumidamente, diz: **a pertinência deve medir-se pela adequação entre o que fazem os estabelecimentos de ensino superior e o que espera deles a sociedade. Neste marco, a pertinência, a participação na busca de solução aos grandes problemas da sociedade, uma integração com o mundo do trabalho em que as necessidades das sociedades sejam consideradas prioritárias e uma contribuição ao desenvolvimento do conjunto do sistema**

educacional são essenciais na ação dos estabelecimentos e dos sistemas de ensino superior. Mas, devem sempre fundamentar suas orientações a longo prazo em função dos objetivos e necessidades da sociedade, incluindo-se o respeito das culturas e a proteção do meio ambiente.

Assim sendo, é imperativo que as comunidades universitárias reflitam sobre o planejamento da extensão, sobre as áreas que deverão ser atingidas em cada caso individual e sobre o controle e avaliação das atividades. Para que esta possa ter a cara da sociedade, construindo cidadania, na medida em que, em seu cotidiano, conseguir inserir essa preocupação. Em outros termos, quando essa preocupação se tornar visível nas salas de aula, nos laboratórios e nas atividades extra-campus. Enfim, quando o ensino, pesquisa e extensão se harmonizam numa ação cidadã.

4. Bases para a Construção de uma Política Nacional de Extensão.

A construção de uma Política Nacional para a Extensão Universitária se constitui um conjunto de processos com vários níveis de complexidade e que exige períodos de reflexão, formulação, aplicação, avaliação contínua e correção de rumos. Decerto, sua construção poderá atravessar esta e as próximas conjunturas. Todavia, ela terá um começo. E, para começar, nada mais lógico do que propor a definição das bases para sua construção. Aí reside, com certeza, a melhor contribuição que a ABRUEM poderia trazer a este Congresso. Ousamos apontar, para discussão, sete dimensões que podem ser entendidas como bases para a uma Política Nacional de Extensão.

- a) Expressão do Caráter Nacional da Política de Extensão – o caráter nacional da Política de Extensão a ser construída deverá contemplar as dimensões política (em termos de organização do Estado), social, econômica e, também, de natureza geográfica (diversidade das paisagens naturais). É preciso compreender e externar a pluralidade cultural, potencializando a vantagem da utilização de um único idioma (salvo algumas circunscrições isoladas) nas diversas formas de comunicação.
- b) Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão – condição indispensável à afirmação da universidade no século XXI, esta articulação, na prática, deve ter sua construção iniciada a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, evoluindo para os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, e culminando na Avaliação Institucional.
- c) Expansão da Educação Superior Brasileira – elevação dos indicadores quantitativos da Educação Superior Brasileira, com participação das IES públicas (criação de novas IES e ampliação de vagas naquelas existentes) passando dos atuais 12% (doze por cento) de alunos - na faixa etária de 18 a 24 anos - matriculados em cursos superiores para, pelo menos, 30% (trinta por cento), até o ano 2010.
- d) Indicadores de Qualidade para a Educação Superior Brasileira – que tenham como fio condutor a missão institucional definida no PDI de cada instituição.

- e) Garantia da Gratuidade da Educação Superior nas IES Públicas Federais, Estaduais e Municipais – como condição para permitir a expansão da Educação Superior.
- f) Expansão da Educação Superior Pública no Segmento das Estaduais e Municipais – com contrapartidas de recursos financeiros do Governo Federal, para atendimento das demandas no interior dos Estados.
- g) Financiamento Público de Programas de Fomento ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Avaliação institucional – com rubrica específica no orçamento da União, acessível a todos os segmentos da Educação Superior Pública, à parte do montante destinado ao custeio das IES.

Reitor José Walter da Fonsêca
PRESIDENTE DA ABRUEM